



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### **PORTARIA Nº. 04/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Neiro Sergio Duarte Fonseca, CPF nº. 019.050.479-08, Advogado, gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas os trabalhos internos e externos de atendimento aos requerimentos e recomendações do Ministério Público, atendimento das recomendações do Tribunal de Contas do Estado, e atendimentos e reuniões com outros órgãos da Administração Municipal, inclusive como integrante de Conselhos Administrativos.

**Art. 2º** - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 02 (dois) do mês de janeiro de 2019.

  
Ver<sup>a</sup>. Lisete Maria Traesel Engelmann  
**Presidente da Câmara Municipal**